

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE BARCOS II

OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE BARCOS III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 716

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1115

DESCRIÇÃO:

Sumária:

Conservar barcos à remo, caiaques e barco-escola, efetuando reparos necessários e mantendo a limpeza e a segurança dos mesmos, para garantir o bom estado de conservação das embarcações.

Detalhada:

- Auxiliar na conservação e manutenção de barcos a remos, caiaques, de barcos-escola e de equipamentos como remo, lemes, carrinhos e cascos, pintado-os e envernizando-os.
- Colaborar na conservação de portões e plataformas e na manutenção do espaço físico, equipamentos e estoque e materiais necessários.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados para a execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

DESCRIÇÃO:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa II, o funcionário deve:

- Elaborar os relatórios de suas áreas de atuação.
- Orientar os oficiais de manutenção de barcos da faixa II, para o bom desenvolvimento de seus trabalhos.
- Participar sob orientação de cursos para a formação de recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais na sua área de atuação.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE BARCOS II

OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE BARCOS III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 716

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1115

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Fundamental Completo.
- 06 meses de experiência, relacionada as atividades a serem desempenhadas.

REQUISITOS EXIGIDOS:

Os da faixa II e:

- 12 anos de atividade na função ou,
- 10 anos de atividade na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,
- 08 anos de atividade na função e ensino médio completo ou equivalente.

FUNÇÃO AGRUPADA

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Manutenção, reparos e conservação.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
Atualizado em: 13/03/2008

Presidente